



**EDITAL**

**Nº 01/2025**

**VENDA DE VIATURA USADA POR PROPOSTA EM CARTA FECHADA**

Dr. Vítor Manuel do Carmo Cavalheiro, Provedor da Misericórdia da Sertã, torna público que, por deliberação da Mesa Administrativa da Santa Casa da Misericórdia da Sertã em reunião de 16 de dezembro de 2024, foi aprovada a venda de viatura usada, por proposta em carta fechada, nas seguintes condições: -----

**Preço Base: 10.000,00€ (dez mil euros)**

**Viatura:** Pesada de passageiro

**Marca e Modelo:** TEMSA BG136H;

**Matrícula:** 72-CF-76;

**Ano de matrícula:** 2006;

**Cilindrada:** 6871;

**Lugares:** Lotação de 35 lugares sentados

**Portas:** 2;

**Combustível:** Gasóleo;

**Cor:** Branco;

**Quilómetros percorridos:** 137905 km

Para o exposto, o procedimento de venda da viatura acima indicada terá as condições que a seguir se passam a enunciar:

**Local, data e hora limite de apresentação de propostas:** As propostas deverão ser entregues nos Serviços Administrativos da Misericórdia da Sertã, entregues pessoalmente, sob registo, até às 17:00 horas do dia 24 de janeiro de 2025. -----

**Abertura de Propostas:** A Abertura de Propostas terá lugar em reunião de Mesa Administrativa, que decorrerá no dia 27 de janeiro de 2025, às 15 horas, no edifício da Provedoria e Serviços Administrativos, Largo António Ferreira Alberto, nº 2 – 6100-735 Sertã. -----

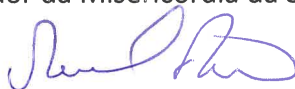
**Condições complementares:**

- 1 - Os interessados na compra da viatura usada descrita no edital supracitado, devem entregar as suas propostas, na Sede / Serviços Administrativos da Santa Casa da Misericórdia da Sertã, podendo agendar uma visita para avaliação das condições em que a mesma se encontra.
- 2 - O Edital poderá ser consultado através da internet em [www.misericordiadaserterta.pt](http://www.misericordiadaserterta.pt). no separador “Notícias – Editais/Avisos” e na página oficial do Facebook.
- 3 - As propostas devem indicar um valor para aquisição da viatura superior ao preço base de licitação, ser apresentadas em subscrito fechado, identificando-se no exterior do mesmo, o proponente e a designação “VIATURA USADA”, que por sua vez, é encerrado num segundo subscrito dirigido à Mesa Administrativa da Santa Casa da Misericórdia da Sertã.
- 4 - As propostas deverão conter, além da indicação do valor proposto, a indicação e assinatura do proponente, nome, morada, número de contribuinte e nº de cartão de cidadão/BI.
- 5 - A decisão de adjudicação definitiva ou de não adjudicação compete à Mesa Administrativa da Santa Casa da Misericórdia da Sertã.
- 6 - No caso de a Mesa Administrativa considerar que as propostas apresentadas não correspondem aos interesses da Santa Casa da Misericórdia da Sertã, poderá posteriormente proceder à venda da viatura por ajuste direto.
- 7 - Em tudo o que for omissivo, aplicam-se à presente venda as disposições do Código Civil.

Para geral conhecimento se pública o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Sertã, 6 de janeiro de 2025

O Provedor da Misericórdia da Sertã



---

Dr. Vítor Manuel do Carmo Cavalheiro